



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 320/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS FESTA**, matrícula nº 910221, portador da cédula de identidade RG nº 4.603.833-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 835.854.609-25, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 11.02.2008, pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2016, passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or report.]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or report.]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or report.]

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE <u>23</u> <u>1</u> <u>fevereiro</u> <u>1916</u>
DE N° <u>10.604</u>
UJUARAMA, <u>23</u> <u>02</u> <u>1916</u>
<u>Demial</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS